



Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 005/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2020.0000104-84 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telemar Norte Leste S/A - OBJETO: Prestação do serviço telefônico fixo comutado modalidade local - VALOR: R\$580,74 (quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Derneval Soares da Silva/ Empresa Telemar Norte Leste S/A - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Valor	Respaldo
057.1364.2020.0000047-86	TELEMAR NORTE LESTE S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 5.744,01	Art. 128º da Lei nº 9.433/05 e no Dec. Nº 181-A /1991.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Processo SEI nº 064.1834.2020.0000408-21 Termo de Reconhecimento de Débito. Objeto: A Juceb reconhece o pagamento referente ao serviço telefônico comutado, na modalidade local, ref. ao período de Fevereiro/2020, na importância de R\$ 3.395,70. Data da Assinatura: 13.02.2020. Assinam: Andrea Almeida Mendonça - JUCEB e Derneval Soares da Silva - Telemar Norte Leste S/A.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0019/2020

Processo: 011.9102.2020.0008894-35. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, OBJETO: serviço de Buffet e Alimentação Pronta para os participantes da Reunião de Alinhamento com Dirigentes Escolares da rede estadual de ensino de Salvador e dirigentes da SEC em Salvador/Ba, VALOR TOTAL: R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.6538 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Destinação do Recurso: 0.108.000000 DATA DE ASSINATURAS: 13/02/2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL	PARCELAS
011.7639.2020.0004991-39	71.809.00 001-2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE NTE20	R\$8.168,49	03

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL	PARCELAS
011.7639.2020.0006364-97	72.028.00 001-2020	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT DE VITÓRIA DA CONQUISTA NTE20	5.399,24	04

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL	PARCELAS
011.7639.2020.0008501-12	71.893.00 001/2020	MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES NTE 16	R\$ 18.221,00	04

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo 071.3289.2019.0000900-41: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações (TC CPE e TC VPN IP). Valor: R\$ 58.450,58. Período: Janeiro de 2020. Feira de Santana, 13/02/2020. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Nº 071.3289.2020.0001385-50: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de Locação de No-Break. Valor: R\$ 13.552,00. Período: setembro de 2019. Feira de Santana, 13/02/2020. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com base no artigo 122 da Lei nº 9.433/2005, resolve revogar a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2019, em favor da empresa PARTNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, publicada no DOE edição de 13 de dezembro de 2019. 13 de fevereiro de 2020. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT/METRO - PROCESSO SEI Nº 013.7602.2020.0003329-41

1.Estado da Bahia: SEFAZ DAT/METRO; **2.Empresa:** SMS Estacionamentos e Serviços Ltda; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela locação de aluguel de 70 (setenta) vagas de estacionamento para os servidores da DAT/METRO, mencionado na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de nº. 134483, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente ao período de 07 de dezembro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Liguori de Aragão - Representante; **6.Data:** 13/02/2020.

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **AC CONSTRUÇÕES EIRELI**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento da obrigação consignada no **Item “S” da Cláusula Nona do Contrato SF/PS/DA/33/18**, especialmente no que concerne ao **não pagamento de salários referentes ao mês de JANEIRO de 2020**.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **AC CONSTRUÇÕES EIRELI** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador 13 de fevereiro de 2020 - Sérgio Afonso Lima Silva - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ERRATA. Concorrência Pública nº02/2019. Abertura: 07/04/2020, às 09hs. Objeto: Proposta do Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - PES - RMS, Família(s): 02.17.A presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica



e Saneamento - SIHS, torna sem efeito a limitação do número de empresas para constituição de Consórcio constante da Errata publicada no DOE do dia 01/02/2020 e altera a data de abertura do Certame conforme acima. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba - licitação. Os interessados poderão entrar em contato através do email: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 12hs e 13:30 às 17hs, no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, Ala B, CAB - BA.12/02/2020. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2020

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 13/02/2020, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 029/2020, **onde se lê:** Aquisição de hipoclorito de sódio solução 10 - 12%, no sistema de registro de preços. **Leia-se:** Aquisição de conexões de compressão PP 63 e 110MM, no sistema de registro de preço. Salvador, 13/02/2020. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2020.

Informamos que, a disputa da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de conjuntos motobomba centrífuga para reposição /reserva do booster de Brejo Grande, EEAT de Miguel Calmon, EEAT 01 de Umburanas, EEAB 01 de Mirorós e Captação do São Francisco, fica transferida para o dia 03/03/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). Informações: <mailto:pregao@embasa.ba.gov.br> ou (71) 3372-4807. Salvador, 13/02/2020. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, publicado no D.O.E de 08/02/2020, caderno Licitações, página 8

Onde se lê:

Processo Nº: SEI 004.2031.2019.0000700-03

Leia-se:

Processo Nº: SEI 004.2031.2019.0001553-35

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0009899-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0011229-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL - SOCIEDADE MÉDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$10.695,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0010221-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIEIRA E LINS CLINICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$25.620,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0010523-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total

de R\$7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0009712-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de dezembro/19 e complemento de outubro/19 e novembro/19, o valor total de R\$195.040,00 (Cento e noventa e cinco mil e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0010152-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0011208-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YTTAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0008357-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0006267-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COLUNART - SOLUÇÕES EM COLUNA VERTEBRAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0010480-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GRUPANEST-BA GRUPO DE ANESTESIOLOGIA DA BAHIA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$5.520,00, (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0010750-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOYCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$4.640,00, (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0006170-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0006097-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de dezembro/2019, o valor total de R\$17.572,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0008003-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde